



SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), e conforme justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 377/2026, **AUTORIZO** a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para aquisição de grama sintética e cola para sua instalação, visando atender necessidades deste município, conforme consta no termo de referência, com a empresa **GIBENE ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.308.842/0001-71.
2. A contratação está fundamentada no inciso II do art. 75 da referida Lei, “por se tratar de contratação de baixo valor, **conforme limites legais aplicáveis à dispensa**” ou “**por se tratar de fornecedor exclusivo**.”
3. A presente autorização se dá com base na manifestação da área requisitante, com os demais documentos constantes no processo.

Publique-se este ato, nos termos do §2º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Palestina de Goiás/GO, aos 25 de fevereiro de 2026.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Secretário Municipal de Administração
Gestor e Ordenador de Despesas
Município de Palestina de Goiás

Praça Cívica Dr. Eduardo Talvani de Lima Couto, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de
Goiás/GO, CEP: 75.847-010. Telefone: (64) 9 9280 0918.
E-mail: licitacaopalestina@gmail.com